

## Prefeitura Municipal de Munhoz Estado de Minas Gerais CNPJ-18.675.934/0001-99



Lei nº 629, de 17 de dezembro de 2012.

"Dispõe Sobre denominação de Pública Travessa Manoel Rossi."

O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- A Travessa com início à Rua Vereador José da Cunha Vasconcelos até a Rua José Xavier de Rezende, no sentido sudoeste, em toda sua extensão passa a denominar-se Travessa Manoel Rossi
- Art. 2°- O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e às empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida via, bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 17 de dezembro de 2012.

Porival Amâncio Froepoder EXECUTIVO MUNICIPAL Prefeito Municipal Sancionada e Promulgada

sob o no: C